GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 23 de novembro de 2015.

Exmo. Sr. Prefeito de Marialva,

Pelo presente solicitamos a V.S.ª, a competente autorização para dispensa do processo licitatório, refetente a prestação de serviços de Teste de Determinação da Deflexão do Pavimento Asfáltico – Viga Benkelman. Tendo em vista que já foram realizados dois processos, onde o primeiro, TP31/2015 configurou-se deserta, e o segundo TP 34/2015, fracassada. Por esse motivo aceitou-se a proposta da empresa R B Coelhos, que orçou os serviços em R$ 0,84 *(OITENTA E QUATRO CENTAVOS.)* por metro linear, ou ainda, R$ 25.200,00 *(VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS.)* para 30.000,00 metros lineares.

Descrição do Objeto:

- A Viga Benkelman é composta essencialmente de uma parte fixa e uma viga móvel. A parte fixa é apoiada no pavimento por meio de três pés reguláveis, sendo a viga móvel acoplada a esta por meio de uma articulação, ficando uma das extremidades em contato com o pavimento, e a outra extremidade acionando um extensômetro com precisão de 10-2 mm. E é utilizada para medição de deflexões de pavimentos, sejam ele rígidos, semirrígidos ou flexíveis.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de tal ônus para fins de elaboração de testes deflexiométricos, necessários para elaboração de projetos de pavimentação.

ATENCIOSAMENTE,

SIMÃO BEZERRA LEITE
Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos

COELHO'S
Engenharia Civil e Arquitetura

000002

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelmann em diversas vias públicas do município de Marialva-PR, na forma abaixo:

Firma Interessado; R.B. Coelho´s Consultores Associados S/S Ltda
Endereço; Rua Bandeirantes, 180 - Centro - Apucarana - PR
C.N.P.J./MF; 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual; 90108836-50

1) DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX TOTAL
1	Laudo técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através de viga Benkelman diversas vias públicas do município de Marialva-PR	M.L	30.000,00	0,84	25.200,00

2) Valor Total por extenso: **(Vinte e cinco mil e duzentos reais).**

3) Condições de Pagamento: Conforme estipulada no edital

4) Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias

5) Prazo e Local para entrega do Objeto: 15 (quinze)dias, no Município de Marialva/PR

R.B. COELHO'S Consultores Associados S/S Ltda.
Rua Bandeirantes, 180 - Centro
CEP 86800-060 - Apucarana – PR
Fone/Fax (043) 3033-7140
rbcoelhos@yahoo.com.br
C.N.P.J .: 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual: 90108836-50

6) Declaração de Concordância

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital do Edital dos quais temos pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente Edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Apucarana, 20 de Novembro de 2015.

Atenciosamente.

J1250294/0001-72
R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
RUA BANDEIRANTES, 180
CENTRO - CEP 86800-060
APUCARANA - PR

SÓCIO GERENTE - REPRESENTANTE LEGAL
RAPHAEL R. BASTO DA COSTA COELHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 70778/D
R.G-4.397.211/1-SSP/PR

R.B Coelho's Consultores Associados S/S Ltda.
Engº Civil - RAPHAEL R. B. C. COELHO
CREA - 70778-PR/D
Responsável Técnico

CBR

CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS

03 DE SETEMBRO DE 2015

ORÇAMENTO DE LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DE PAVIMENTOS.

000004

Normatização e padronização

A Viga Benkelman é um equipamento regulamentado no Brasil:

- Pelo método de ensaio DNER-ME 24/94 – Determinação das deflexões pela Viga Benkelman;
- Pelo procedimento DNER-PRO 175/94 – Aferição da Viga Benkelman.

Características e Especificações da Viga Benkelman

A aparelhagem para a determinação das deflexões deverá ser constituída pelos seguintes equipamentos:

a) Viga Benkelman convencional, com relação de braço (constante da Viga), a : b, igual a 2 : 1 ou 3 : 1 ou 4 : 1 ou treliçada, com relação de braço a : b, igual a 3 : 1;

b) Caminhão com 8,2 tf de carga no eixo traseiro simples, igualmente distribuída entre as duas rodas duplas, contendo pneus tipo "900 x 20" ou "1.000 x 20", com 12 (doze) lonas com câmaras, frisos na banda de rodagem e calibragem de 80 lb./pol.2 (5,6 kgf/cm2) de pressão;

c) Régua de madeira com 1,50 m de comprimento, graduada nas posições de 25 centímetros, 50 centímetros, 75 centímetros, 100 centímetros e 125 centímetros;

d) Termômetro de mercúrio, graduado de 0 à 100° C, sensível a 0,5 °C.

O serviço deve ser realizado no mínimo a cada 20 metros linear e para realização desse serviço teremos que demarcar a cada estação,os dados serão entregues em meio físico e digital em planilhas apropriadas, o valor por ponto é de 17,0 reais ou seja 0,85 reais a cada metro linear.

CBR

CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS

000006

ADEVAIR LOPES DE LIMA (44-9821-4493) (44-3244-3179)

M30 ENGENHARIA

000007

Maringá, 03 de Setembro de 2015.

A

PREFEITURA DE MARIALVA.

A/C: Lucas Sevilha

Endereço: Marialva - PR

Telefone: (44) 3232-8358.

E-mail: lucassevilha@live.com

PO-MM 510/15

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária referente à realização de **Determinação da Deflexão do Pavimento Asfáltico** a ser executado no município de Marialva -PR.

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Mobilização, estadia e alimentação de dois técnicos;
- Demarcação do pavimento asfáltico;
- Realização dos ensaios empregando Viga Benkelman conforme especificação do DNER-ME 024/94 – Pavimento – Determinação das deflexões pela Viga Benkelman;
- Determinação das deflexões reais;
- Elaboração de documentário fotográfico;
- Elaboração de relatório técnico, contendo planilhas com resultados, croqui de localização dos pontos ensaiados, cálculo da deflexão média obtida por lote;
- Emissão de relatório técnico sendo 2 (duas) via impressa e 1 (uma) via digital (pdf).

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer caminhão carregado com carga de 8.200 Kg no eixo traseiro, simetricamente distribuída em relação às rodas. O eixo traseiro do caminhão deve ser simples e com rodas

M30 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - C.N.P.J. 12.650.673/0001-76
Fone: (44) 3346-1506 - E-mail: m30@m30.eng.br

duplas. Os pneus devem ter dimensões 1000x20 ou 900x20, com 12 lonas, tipo "com câmara" e com frisos na faixa de rodagem, calibrados à pressão 0,56 MPa (5,6 Kgf/cm² ou 80 lb/pol²);

- Fornecer o motorista para condução do veículo;
- Informar ao setor de trânsito local;
- Isolar todas as vagas do trecho a ser analisado com antecedência;

3. DOS PREÇOS

	Metros lineares	Valor
Viga Benkelman		
	Até 5.000	R$ 4,00
	De 5.000 a 10.000	R$ 2,00
	A partir de 10.001	R$ 1,50

4. DO PAGAMENTO

- À combinar

5. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta é válida pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

6. DO INICIO DOS TRABALHOS

- A combinar.

7. DO ACEITE

Estando de acordo com esta proposta, solicitamos a gentileza de formalizar por escrito preenchendo os campos abaixo, encaminhando-nos posteriormente via e-mail.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos no aguardo de vosso retorno e colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_____

Marcio Mancia Araújo

M30 ENGENHARIA

000009

APROVAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

(PO-MM 510-15 - Prefeitura de Marialva - Viga Benkelman)

Estando ciente e de acordo com as atividades a serem realizadas, pelo custo e forma de pagamento constante nessa proposta e acordados com a M30 Engenharia, autorizo e aprovo a mesma.

DATA: _____//_____
Nome do responsável:_____
Assinatura:_____

Dados da Contratante:
Razão Social:_____
C.N.P.J.: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
_____
Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____
Telefone/Fax: (____) _____ E-mail:_____

Dados da Obra:
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefone/Fax: (____)_____
CEP; _____ Cidade - Estado:_____
Dimensões (m^2): _____ Nº de pavimentos:_____

Dados para faturamento:
( ) idem os da Contratante ( ) idem os da obra ( ) outros
Razão Social:_____
C.N.P.J.: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
_____
Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____
Telefone/Fax: (____) _____ E-mail:_____

M30 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - C.N.P.J. 12.650.673/0001-76
Fone: (44) 3346-1506 - E-mail: m30@m30.eng.br

COELHO'S
Engenharia Civil e Arquitetura

000010

Apucarana (PR), 08 de Setembro de 2015.

À Prefeitura Municipal de Marialva.
Marialva -PR.

REF: **Proposta para elaboração de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do município.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, para negociação, nossa proposta de preço relativa à execução de Teste de Carga com Viga Benkelman para determinação da deflexão dos pavimentos a serem analisados visando a recuperação e recapeamento com tratamento superficial ou outros, tudo de acordo com as Normas Técnicas do DNER que regem o assunto.
Elaboração de projeto de recuperação com redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento obedecendo aos limites e as deflexões admissíveis para cada pavimento analisado através da Viga.
A proposta é apresentada baseando-se numa quantidade aproximada de 100.000,00 m², ou seja aproximadamente, 10Km, conforme informações fornecidas por Vossas Senhorias.

Deslocamento de equipe técnica (02 técnicos)

Km rodado (ida e volta) 100 Km – (Apucarana / Marialva)
100 x 0,35 x 3,40 = **R$ 119,00**

Teste de Carga com Viga, incluindo Laudo de viabilidade e redimensionamento de base:
51.000,00 m² de área de recapeamento (10 Km) – **R$ 51.000,00**

Preço global:
O preço global, proposto para execução do objeto é de **R$ 51.119,00 (Cinquenta e um mil, cento e dezenove reais)**, ou seja, no valor aproximado de R$ 0,51/m², ou seja, R$ 5.10/metro linear.

Forma de pagamento:

50% na aprovação da proposta e emissão da ordem de serviço = **R$ 25.559,50**
50% na entrega dos serviços = **R$ 25.559,50**

Serviços e equipamentos sob responsabilidade da Contratante:
Caminhão toco com carga nominal de 8,2 toneladas;
Auxiliar de serviço – três auxiliares;
Equipamentos de sinalização;

R.B. COELHO'S Consultores Associados S/S Ltda.
Fone/Fax (043) 3033-7140
Rua Bandeirantes, 180.
CEP 86800-060 - Apucarana – PR
C.N.P.J: 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual: 90108836-50

Prazo:
O prazo de execução do referido objeto é de 15 (quinze) dias corridos.

No aguardo do pronunciamento de Vossas senhorias, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Otoniel Gonçalves Pereira

Aceite – Prefeitura Municipal de Marialva.
CNPJ:

DATA:

R.B. COELHO'S Consultores Associados S/S Ltda.
Fone/Fax (043) 3033-7140
Rua Bandeirantes, 180.
CEP 86800-060 - Apucarana – PR
C.N.P.J: 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual: 90108836-50

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000012

Ofício nº. 262/2015
GAB

Marialva. 23/11/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 23 de novembro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil).

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000013

Oficio nº. 262/2015
DC/bsm

Marialva, 23 de novembro de 2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 262/2015, expedido por Vossa Senhoria em 23/11/15, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 23/11/15, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

000014

Parecer nº. 262/2015

Marialva, 23/11/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do Município de Marialva.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 23/11/2015, preço da aquisição importa em R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Esta municipalidade promoveu 02 (dois) procedimentos licitatórios, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 31/2015 não houve interessado e 34/2015 foi fracassada.

Contudo, devido à necessidade dos serviços e de acordo com o alegado pelo solicitante.

Diante do prejuízo mensurado, nota-se que a licitação não poderá ser repetida, porém, a mesma pode ser dispensada nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Logo, se foi feito duas licitações e não houve interessados, é permitido contratar diretamente, sem licitação, desde que reconhecido pelo gestor que uma nova licitação somente acarretará prejuízos para presente contratação.

No entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

Este é o Parecer, de caráter meramente opinativo que submeto ao crivo de Vossa Senhoria.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

COELHO'S
Engenharia Civil e Arquitetura

000016

R.B. Coelho´s Consultores Associados S/S Ltda.
Processo Administrativo N° 225/2015
Edital de Tomada de Preços N° 34/2015

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **R.B. Coelho´s Consultores Associados S/S Ltda.**, Inscrito no CNPJ n°. **01.250.294/0001-72, é empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de preços n° **34/2015** realizada pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Apucarana, 05 de Novembro de 2015.

R.B. Coelho's Consultores Associados S/S Ltda.
Engº Civil - RAPHAEL R. B. C. COELHO
CREA - 70778-PR/D
Responsável Técnico

R.B. COELHO'S Consultores Associados S/S Ltda.
Fone/Fax (043) 3033-7140
Rua Bandeirantes, 180.
CEP 86800-060 - Apucarana – PR
C.N.P.J: 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual: 90108836-50

R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/C.LTDA.

C O N T R A T O S O C I A L.

BENEDITO DA COSTA COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, Ex Oficial do Registro de Imóveis-1º Oficio de Apucarana Pr e contador, residente e domiciliado na cidade de Arapongas Pr, à Rua Beija Flor nº 650, / portador da Cart. Ident. Civil nº RG.82898-PR- CPF./ Nº 004.561.959-04, e, RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO, brasileiro, solteiro, emancipado por - concessao do paí, estudante universitário na área- de engenharia, residente e domiciliado na cidade de Apucarana Pr, à Rua Coronel Luiz José dos Santos - nº 345, portador da Cart. Ident. Civil nº RG.4397211 1-PR- CPF. Nº 270.701.348-00, resolvem por este - instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas Leis nºs. 3.708 10 10-01-19 e 4.726 de 13-07-65, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas clausulas à seguir:

CLÂUSULA 1ª:-A sociedade girará sob o nome comercial de:"R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/C.LTDA"., tendo a sua sede e foro - na cidade de Arapongas Pr, à Rua Beija Flor nº 650.

CLÁUSULA 2ª:-A sociedade tem por objeto o ramo de:Assessoria e Consultoria em todas as áreas de engenharia e arquitetura, bem como: projetos, edificações, incorporaçoes, e técnica registral do direito imobiliario em geral, como: loteamento, desmembramento, condominio, condominio fechado no plano horizontal, loteamento fechado e conjuntos habitacionais.

CLAUSULA 3ª:-O prazo de duraçao da sociedade e por tempo indeterminado, tendo o seu inicio em 20 de Junho de 1.996.

CLÁUSULA 4ª:-O Capital Social inteiramente subscrito e realizado - na forma prevista neste ato, na importancia de R$ 10.000,00 (Dez -

1º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014
Ribeiro T. Marques - Tabelião
Solange R. C. Marques - Escrevente Substituto
Rosilda Marques Benites Cezarelli Nicoleti - Escrevente Substituto
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado

Luiz Antonio Sartorio
ADVOGADO
OAB 10220 PR. CPF: 199.942.499-91

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

mil reais)dividido em 10.000 (Dez mil)cotas de R$1,00 (Um real)cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

SOCIOS	COTAS	CAPITAL
a)BENEDITO DA COSTA COELHO JUNIOR.....	5.000	R$ 5.000,00
b)RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO.	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL.....	10.000	R$10.000,00

§ Unico.- As cotas ora subscritas sao integralizadas neste ato em / moeda corrente e legal do pais.

CLAUSULA 5ª:-As cotas da sociedade sao indivisiveis e nao poderao / ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unanime do socio remanescente, cabendo a este o di-/ reito de preferencia na sua aquisiçao.

CLAUSULA 6ª:-O socio que desejar transferir suas cotas, devera notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e / prazo de pagamento, para que esta, exerça ou renuncie ao direito / de preferencia, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados da data de recebimento na notificaçao, ou em maior prazo a criterio do socio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o / direito de preferencia, as cotas poderao ser livrememte transferi-/ das.

CLAUSULA 7ª:- A responsabilidade dos socios e limitada à importan-/ cia total do capital social, consoante a faculdade deferida pelo / Art.2º do Decreto 3.708 de 10-01-1919.

CLAUSULA 8ª:-A sociedade sera administrada por um ou mais socios gerentes aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome comercial e a representaçao ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidades em negocios ou operaçoes estranhas ao/ objeto social, especialmente a prestaçao de avais, endossos, fian-/ ças ou cauçao de favor.

CLAUSULA 9ª:-Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberao os/

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014
Ricardo T. Marques - Tabelião
Diego R. O. Marques - Substituto
Ana R. Marques, Denise Cassiani Mioni
Luiz Jacob dos Reis - Escreventes Juramentados

Luiz Antonio Sartorio
ADVOGADO
OAB 10220 PR. CPF: 199.942.499-91

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

sócios BENEDITO DA COSTA COELHO JUNIOR e RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO, a titulo de remuneraçao pró-labore, quantia mensal/ fixada de comum acôrdo até o limite de deduçao fiscal prevista na legislaçao do imposto de renda. a qual será levada à débito da - conta Retirada Pró-Labore.

CLÁUSULA 10ª:-Fica investido na função de gerente da sociedade, o sócio BENEDITO DA COSTA COELHO JUNIOR, o qual fica dispensado de / prestar caução.

§ Único.-Na área de engenharia e arquitetura, a responsabilidade / técnica profissional da sociedade, caberá única e exclusivamente / a um profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de/ Engenharia e Arquitetura do Paraná, o qual como contratado repre-/ sentará a sociedade perante o referido Conselho (CREA), e a divi-/ são de fiscalização do exercicio profissional, como representante/ técnico, que assinará pela sociedade.

CLÁUSULA 11ª:-O exercicio social, encerrar-se-á anualmente a 31 de dezembro, ocasião em que será levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serao atribuidos aos sócios proporcionalmente - as suas cótas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 12ª:-Os socios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade - mercantil.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o pre-/ sente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus têrmos.

ARAPONGAS, 12 DE JUNHO DE 1.996

BENEDITO DA COSTA COELHO JUNIOR

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange R. O. Marques - Escrevente
Cristi P. Marques, Denise Cannal Ribeiro
Adriano José dos Reis - Escreventes Autorizados

Luiz Antonio Sartorio
ADVOGADO
OAB 10220 PR. CPF: 199.942.499-91

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/C.LTDA.

C O N T R A T O S O C I A L. FL.04

RAPHAEL ROMEIRO BASINO DA COSTA COELHO

TESTEMUNHAS:

JULIA AKASAKA

DIRCEU MARIA

Luiz Antonio Sartorio
ADVOGADO
OAB 10220 PR. CPF: 199.942.499-91

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2.º OFÍCIO -
ARAPONGAS Paraná
Apresentado as — hs. Reg. sob n. 304
Apt.o sob n. 9693 Fls. 47-I
Pg. — do Prot.o A Reg. Pes. Jurídicas
Em — de —
OFICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2.º OFÍCIO
Dr. Ricardo Antonioli Grassano
OFICIAL
Dra. Akemi Kotsui
Nina Kistak
M.ª Henriqueta P. C. Grassano
ESCREVENTES JURAMENTADAS
ARAPONGAS — PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange R. O. Marques - Escrevente Substituta
Raphael R. Marques - Escrevente Substituto
Viviane José dos Reis - Escrevente Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS
RICARDO
APUCARANA
PA192801

R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP

CNPJ: 01.250.294/0001-72.

10ª Alteração Contratual.

Reg. de Pessoas Jurídicas A. Machado da Ponte APUCARANA - PR

000021

DOS SÓCIOS

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO, brasileiro, casado sob o regime de participação final nos aquestos, engenheiro civil com inscrição no CREA sob o nº. PR-70.778/D, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – Paraná, à Rua Frankó, nº. 390 – Apto.º 203 – Vila Franko - CEP 86.802-280, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.397.211-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 270.701.348-00; e

PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, técnico de nível médio em pavimentação, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – Paraná, à Rua Ângelo Basso, nº. 640 – Núcleo Habitacional Jurema - CEP 86.801-580, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 413.531-SSP/PI, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 417.641.106-68.

As partes acima qualificadas são os únicos sócios componentes da sociedade simples que gira sob nome empresarial de: **"R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP."**, com sede e foro na cidade de Apucarana – Paraná, à Rua Bandeirantes, nº. 180 – Centro - CEP 86.800-060, com seu ato constitutivo registrado no Registro de Títulos e Documentos 2º Ofício de Arapongas, sob o nº. 307 apto. 9693 do Livro A-1, de Registro de Pessoas Jurídicas em 13/06/1996, e posteriores alterações averbadas sob nº. 307 Apto. 9851 Livro A-1 em 25/07/1996; nº. 307 Apto. 10542 Livro A-1 em 25/02/1997; nº. 307 Protocolo 14364 Livro A-1 em 31/03/2000; nº. 307 Protocolo 15924 Livro A-1 em 20/03/2001; nº. 307 Protocolo 16727 Livro A-5 em 08/08/2001; nº. 748 Livro A-7 em 04/03/2002 (transferência para Apucarana – Paraná, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas); nº. 748/1 Livro A-7 em 24/04/2002; nº. 748/2 Livro A-7 em 18/08/2003; nº. 748/3 Livro A-7 em 23/03/2006; nº. 32.552 Protocolo 18.114 Livro B-165 em 11/06/2008, e nº. 748/4, Livro A-7 em 12/08/2009, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

Ramo de Atividade

Cláusula 1ª. O ramo de atividade que é: Assessoria e Consultoria em todas as Áreas de Engenharia e Arquitetura; Assessoria, Consultoria e Representação em Projetos de Investimento junto às Instituições Financeiras, Públicas ou Privadas, bem como perante os Bancos de Fomento e Desenvolvimento, tais como o BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), além da Prestação dos Serviços relativos à Negociação para Recuperação de Dívidas junto ao Governo Federal e ao Setor Portuário Brasileiro, bem como Projetos, Edificações, Incorporações, Técnica Registral do Direito Imobiliário em Geral, como: Loteamento, desmembramento, Condomínio Fechado no Plano Horizontal, Loteamento Fechado e Conjuntos Habitacionais, PASSA A SER: **"Assessoria e Consultoria em todas as Áreas de Engenharia e Arquitetura; Assessoria, Consultoria e Representação em Projetos de Investimento junto às Instituições Financeiras, Públicas ou Privadas, bem como perante os Bancos de Fomento e Desenvolvimento, tais como o BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), além da Prestação dos Serviços relativos à Negociação para Recuperação de Dívidas junto ao Governo Federal e ao Setor Portuário Brasileiro, bem como Projetos, Edificações, Construções Civis, Incorporações, Técnica Registral do Direito Imobiliário em Geral, como: Loteamento, desmembramento, Condomínio Fechado no Plano Horizontal, Loteamento Fechado e Conjuntos Habitacionais."**

1º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL 24 ABR 2014 Ricardo T. Marcondes - Tabelião Solange R. D. Marques - Escrevente Substituto Romil P. Marques - Escrevente Autorizado Adriano José dos Reis - Escrevente Autorizado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 2ª. Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO e PEDRO MOREIRA DE CARVALHO**, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA - PR O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

Reg. de Pessoas Jurídicas
Dr. A. Machado da Ponte
APUCARANA - PR

DA EMPRESA

Cláusula 3ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP."**, tendo sua sede e foro na cidade de **Apucarana - Paraná, à Rua Bandeirantes, nº. 180 – Centro – CEP 86.800-060**, com estabelecimento único, podendo entretanto, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Junho de 1996**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 5ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"Assessoria e Consultoria em todas as Áreas de Engenharia e Arquitetura; Assessoria, Consultoria e Representação em Projetos de Investimento junto às Instituições Financeiras, Públicas ou Privadas, bem como perante os Bancos de Fomento e Desenvolvimento, tais como o BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), além da Prestação dos Serviços relativos à Negociação para Recuperação de Dívidas junto ao Governo Federal e ao Setor Portuário Brasileiro, bem como Projetos, Edificações, Construções Civis, Incorporações, Técnica Registral do Direito Imobiliário em Geral, como: Loteamento, desmembramento, Condomínio Fechado no Plano Horizontal, Loteamento Fechado e Conjuntos Habitacionais."**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) Cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para os Sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$	%
RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO	396.000	R$ 396.000,00	99
PEDRO MOREIRA DE CARVALHO	4.000	R$ 4.000,00	01
TOTAL	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100**

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª. As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª. O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014
Ricardo R. Marques - Tabelião
Sérgio R. O. Marques - Substituto
Fabiana R. Marques, Denise Cristina Marques
Juliana José dos Reis - Escreventes Juramentados

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

Reg. de pessoas Jurídicas
Dr. A. Machado da Ponte
APUCARANA - PR

000023

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª. A Administração da sociedade caberá ao Sócio **RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

DA RETIRADA PRO-LABORE

Cláusula 11ª. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o Sócio Administrador, **RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o Sócio Administrador **RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO,** prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 13ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1° de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

1° TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014

Cláusula 16ª. Declara o Sócio Administrador **RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula 17ª. Fica eleito o foro da cidade de **Apucarana/Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

1° TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP.

CNPJ: 01.250.294/0001-72.

10ª Alteração Contratual.

000024

DO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES

Cláusula 18ª. **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaram para os efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu o limite fixado no inciso II, do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4°, do artigo 3° da mesma Lei.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de testemunhas.

Apucarana/PR, 22 de Dezembro de 2009.

FIRMA

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Sócio-Administrador

FIRMA

PEDRO MOREIRA DE CARVALHO
Sócio

Testemunhas:

JULIA AKASAKA
RG: 603.612-SSP/PR

RODRIGO DAMIÃO
RG: 7.730.197-6-SSP/PR

FIRMA

Cleber Ricardo Batlan
OAB-PR 26.917 ADVOGADO

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
TABELIÃO
APUCARANA - PR

APUCARANA - PR

RICARDO TEIXEIRA MARQUES
TABELIÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
APUCARANA - PR

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FA19277 92

COELHO'S
Engenharia Civil e Arquitetura

000025

DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 9.854/1999)

À

COMISSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A **R.B. Coelho´s Consultores Associados S/S Ltda.**, Inscrito no CNPJ nº. **01.250.294/0001-72**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho**, portador (a) da Carteira de Identidade **nº. 4.397.211-1** e do CPF **270701348-00, DECLARA**, para fins disposto no *inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, 27 de Outubro de 1999,* que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( )Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Apucarana, 20 de Novembro de 2015.

J1250294/0001-72
R.B. COELHO'S CONSULTORES
ASSOCIADOS S/S LTDA.
RUA BANDEIRANTES, 180
CENTRO - CEP 86800-060
APUCARANA PR

R.B Coelho's Consultores Associados S/S Ltda
Engº Civil - RAPHAEL R. B. C. COELHO
CREA - 70776-PR/D
Responsável Técnico

R.B. COELHO'S Consultores Associados S/S Ltda.
Fone/Fax (043) 3033-7140
Rua Bandeirantes, 180.
CEP 86800-060 - Apucarana – PR
C.N.P.J: 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual: 90108836-50

000026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.250.294/0001-72 **MATRIZ**		**17/06/1996**

NOME EMPRESARIAL **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **R B COELHO S CONSULTORES ASSOCIADOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BANDEIRANTES	**180**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-060	**CENTRO**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2015** às **22:19:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

000027

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2015

>> Inscrição Municipal: 7649 <<

Razão Social:
R.B COELHOS CONSULTORES ASSOCIADOS SC LTDA
Nome Fantasia:
R B COELHO'S CONS
CPF/CNPJ: 01.250.294/0001-72
Data do Cadastro: 12/09/2001
Descrição da Atividade Principal:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Descrição das Atividades Secundárias:
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
AUX
AUX
AUX
AUX
AUX
Endereço: RUA BANDEIRANTES N°: 180
Bairro: SEDE - CENTRO CEP: 86800060 APUCARANA-PR
Horário de Funcionamento:
Obs:

Válido até 10/04/2016

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. **Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário**, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 20/08/2015 **Código de Autenticidade:** 3

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças em: www.apucarana.pr.gov.br

000028

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP
CNPJ: 01.250.294/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:01:11 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2016.
Código de controle da certidão: **D3AD.1D6C.0863.34D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Débitos previdenciários parcelados e em dia. GFIP dos CEIs transmitidas

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000029

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013889525-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.250.294/0001-72**
Nome: **R B COELHO S CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/11/2015 14:12:35)

Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 75771253000168

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR. 25101 /2015

O Município de Apucarana, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: RB COELHOS CONSULTORES ASSOC. S/C LTDA
CPF/CNPJ: 01.250.294/0001-72

Esta certidão refere-se a Débitos Imobiliário e Mobiliários, sendo que não constam débitos de ambos os tipos

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 60 dias após sua emissão

Apucarana em, 04 de Novembro de 2015

LICITAÇÃO.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 825756717825756
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

000031

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01250294/0001-72
Razão Social: R B COELHO'S CONSULT ASSOC S/C LTDA
Nome Fantasia: R B COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS
Endereço: RUA BANDEIRANTES 180 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015

Certificação Número: 2015102803505319905598

Informação obtida em 04/11/2015, às 14:18:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000032

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.250.294/0001-72
Certidão nº: 182957938/2015
Expedição: 04/11/2015, às 14:20:27
Validade: 01/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.250.294/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000033

FOLHA: 01

Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra R.B. COELHOS CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ 01.250.294/0001-72.

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias CIVEIS (inclusive Juizado Especial), deles constatei existir o seguinte:
Nr. 9 Fls. 73 Livro 9: Natureza: CARTA PRECATORIA Requerente: ANTONIO CARLOS COBO PIRES Natureza do Processo Origem: POPULAR Nr. dos Autos: 19133720118160090 Deprecante: IBIPORA PR Data: 26 de janeiro de 2012 Numero Unico: 0001004-02.2012.8.16.0044 - 2a vara. C.PREC.CIVEL.
A acao citada acima tem como requerido: R.B. COELHOS CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

CERTIFICO ainda, que revendo em cartorio, os livros de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido R.B. COELHOS CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2.015

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

CÓD.: 7.06.032

000034

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 168 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 168, e servira de LIVRO DIARIO numero 19.

EMPRESA: R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA.

LOGRADOURO: Rua BANDEIRANTES

NUMERO: 180 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-060

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 01.250.294/0001-72

REGISTRO: REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
NR: 748 LIVRO A7 DATA: 04/03/2002

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

APUCARANA , 01 de JANEIRO de 2014.

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

Reg. de Títulos e Documentos – APUCARANA – Dr. A. Machado da Ponte

1º TABELIONATO DE NOTAS RICARDO TEIXEIRA MARQUES TABELIÃO APUCARANA - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº FGE84768

1º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL. 1
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180 PG. 1
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060
BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2014

000035

A T I V O	31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
CAIXA	29.883,20	99.342,04	69,9-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.348,76	126.871,48	57,2-
APLICACOES C/LIQUIDEZ IMEDIATA	10.744,14	35.256,33	69,5-
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**94.976,10**	**261.469,85**	**63,7-**
CREDITOS			
IMPOSTOS A RECUPERAR	224.508,56	167.296,25	34,2
TOTAL CREDITOS	**224.508,56**	**167.296,25**	**34,2**
TOTAL CIRCULANTE	**319.484,66**	**428.766,10**	**25,5-**
NAO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	3.998,06	3.998,06	0,0
TITULO PATRIMONIAL	437,76	437,76	0,0
CAPITA- UNICRED	600,00	600,00	0,0
TOTAL INVESTIMENTOS	**5.035,82**	**5.035,82**	**0,0**
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS			
MOVEIS E UTENSILIOS	41.733,78	41.733,78	0,0
TELEFONE	1.174,00	1.174,00	0,0
VEICULOS	323.682,01	238.682,01	35,6
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	649,90	649,90	0,0
IMOVEIS	16.000,00	16.000,00	0,0
CONSTRUCOES	46.740,65	46.740,65	0,0
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.836,00	2.836,00	0,0
FERRAMENTAS	9.990,00	9.990,00	0,0
(-)DEPRECIACOES OU AMORT.ACUMULADAS	90.743,35-	53.202,77-	70,6
TOTAL IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	**352.062,99**	**304.603,57**	**15,6**
TOTAL NAO CIRCULANTE	**357.098,81**	**309.639,39**	**15,3**
CONTAS DE COMPENSACAO	**26.124,42**	**26.124,42**	**0,0**
T O T A L D O A T I V O..... R$	676.583,47	738.405,49	8,4-

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirosa; Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

000036

P A S S I V O	31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO
CIRCULANTE			
OBRIGACOES			
FORNECEDORES	1.751.212,27	1.458.459,88	20,1
EMPRESTIMOS E FINANC.A PAGAR	4.990,00	0,00	
OBRIGACOES C/PESSOAL	95.663,06	55.782,39	71,5
OBRIGACOES SOCIAIS	59.876,54	31.949,41	87,4
OBRIGACOES FISCAIS	26.300,66	5.892,27	346,4
TOTAL OBRIGACOES	**1.938.042,53**	**1.552.083,95**	**24,9**
TOTAL CIRCULANTE	**1.938.042,53**	**1.552.083,95**	**24,9**
NAO CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO			
REFIS- TRIBUTOS FEDERAIS- LEI 11.941	465,03	6.337,90	92,7-
TOTAL VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	**465,03**	**6.337,90**	**92,7-**
TOTAL NAO CIRCULANTE	**465,03**	**6.337,90**	**92,7-**
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	400.000,00	0,0
TOTAL CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,0**
RESERVAS DE CAPITAL			
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	8.950,00	8.950,00	0,0
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	**8.950,00**	**8.950,00**	**0,0**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.670.874,09-	1.228.966,36-	36,0
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.670.874,09-**	**1.228.966,36-**	**36,0**
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	**1.261.924,09-**	**820.016,36-**	**53,9**
CONTAS DE COMPENSACAO	**26.124,42**	**26.124,42**	**0,0**
T O T A L D O P A S S I V O.... R$	**676.583,47**	**738.405,49**	**8,4-**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R$ **********676.583,47 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.R. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL. 1
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180 PG. 1
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

000037

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO ANTERIOR		
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.228.966,36-	89.446,69
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
SALDO DO EXERCICIO	441.907,73-	1.318.413,05-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**1.670.874,09-**	**1.228.966,36-**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL. 1
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060 PG. 1
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

000038

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013	VARIACAO %
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	2.768.742,85	2.271.018,10	21,9
TOTAIS DO SUBGRUPO	2.768.742,85	2.271.018,10	21,9
B.....DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	257.421,29-	225.093,40-	14,4
TOTAIS DO SUBGRUPO	257.421,29-	225.093,40-	14,4
RECEITA LIQUIDA.....	**2.511.321,56**	**2.045.924,70**	**22,7**
C.....CUSTO DAS VENDAS			
CUSTO: OBRA PROPRIA- RB.	45.482,71-	11.806,51-	285,2
CUSTO: HARGAR AEROPORTO	105.917,27-	0,00	
CUSTO: CLINICA DR BARBIERI	43.674,03-	0,00	
CUSTO OBRA: ELETRAM COM. DE BATERIAS	52.449,93-	0,00	
CUSTO OBRA: NORTOX LABORATORIO	130.180,91-	0,00	
CUSTO OBRA: RAPHAEL R B C COELHO	27.510,53-	0,00	
CUSTO OBRA: RB COELHOS CASA TANI	119.501,84-	0,00	
CUSTO-OBRA:J.T.C.G. PARTIC.EMPRES.LTDA.	0,00	340,71	
CUSTO OBRA:NORTOX S/A. HANGAR AEROPORTO	24.792,62-	0,00	
CUSTO OBRA: DANIEL RODOLFO WEBER	0,00	111.108,25-	
CUSTO OBRA:RAPHAEL R.B.C.COELHO-BARRACAO	50.145,36-	128.345,25-	60,9-
MARCOS PEREZ- CASA 02	0,00	31.814,34-	
CUSTO OBRA: ANDRE GOLUBKOWICZ	0,00	92.062,28-	
CUSTO OBRA: JTCG-PARTIC.EMPR.LTDA.O.CRUZ	26.082,11-	309.818,99-	91,6-
CUSTO OBRA: AFT- GESTAO PATRIMONIAL	22.372,82-	250.232,63-	91,1-
CUSTO OBRA: HUMBERTO MIAZZO	13.645,24-	148.285,30-	90,8-
CUSTO OBRA: NORTOX S/A.	191.846,97-	143.068,07-	34,1
CUSTO OBRA: REVITALIZACAO ESTACAO	0,00	1.122,95-	
CUSTO OBRA: OSVALDO FERREIRA FRANCISCONI	501.144,89-	262.271,29-	91,1
CUSTO OBRA: EMPREND.RURAIS MAUA LTDA.	265.538,76-	393.266,51-	32,5-
CUSTO OBRA: CRISTHIANE MARTINS ROSA ANTO	360.512,55-	782.621,64-	53,9-
CUSTO OBRA: JTCG-PARTIC.EMPR.BARRACAO	0,00	25.783,26-	
CUSTO OBRA: SERGIO FUJITA-COND.RIVIERA D	0,00	140.075,43-	
CUSTO OBRA: J.T.C.G. PARTIC. - PADARIA	520.791,82-	254.819,95-	104,4
CUSTO OBRA:RAPHAEL R.B.COELHO-AV.AVIACAO	226.449,29-	24.375,83-	829,0
TOTAIS DO SUBGRUPO	2.728.039,65-	3.110.537,77-	12,3-
PREJUIZO BRUTO.....	**216.718,09-**	**1.064.613,07-**	**79,6-**
D.....DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	211.339,74-	172.945,45-	22,2
DESPESAS FINANCEIRAS	11.372,83-	18.178,08-	37,4-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	33,88	269,86	87,4-
(-)OUTRAS CONTAS	5.583,19	10.691,41	47,8-
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.094,14-	73.637,72-	89,0-
TOTAIS DO SUBGRUPO	225.189,64-	253.799,98-	11,3-
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	**441.907,73-**	**1.318.413,05-**	**66,5-**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Responsável pela Empresa:

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL. 1
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180. PG. 1
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

000039

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO ANTERIOR		
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.228.966,36-	89.446,69
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
SALDO DO EXERCICIO	441.907,73-	1.318.413,05-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**1.670.874,09-**	**1.228.966,36-**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

27 AGO 2015

Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL. 1
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060 PG. 1
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANCO

000040

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	319.484,66	=	0,16
PASSIVO CIRCULANTE	1.938.042,53		

A EMPRESA TEM R$ 0,16 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	319.484,66	=	0,16
PASSIVO CIRCULANTE	1.938.042,53		

A EMPRESA TEM R$ 0,16 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	319.484,66	=	0,16
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	1.938.507,56		

A EMPRESA TEM R$ 0,16 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	676.583,47	=	0,35
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	1.938.507,56		

A EMPRESA TEM R$ 0,35 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	1.938.507,56	=	2,87
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	676.583,47		

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 287 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	357.098,81	=	0,53
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	676.583,47		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 53 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	357.098,81	=	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.261.924,09-		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO I.R.	3.978,93-	=	0,01-
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	676.583,47		

O RESULTADO NEGATIVO E DE 1 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

RESULTADO ANTES DO I.R.	3.978,93-	=	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.261.924,09-		

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	319.484,66		
REALIZ. L/PRAZO	0,00	319.484,66	
(-) PASS.CIRCULANTE	1.938.042,53		
(-) PASSIVO NAO CIRC.	465,03	1.938.507,56	
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO			1.619.022,90-

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo F. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituto
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL.
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180 PG.
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

000041

	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	2.768.742,85
Valores pagos a fornecedores	1.350.687,72-
Retirada Pro-Labore	9.612,00-
Despesas Administrativas	119.061,09-
Despesas Financeiras	11.372,83-
Despesas Tributarias	8.094,14-
Salarios e Ordenados	777.288,17-
Adiantamento a Funcionarios	49.451,00-
Impostos a Recuperar	164.457,78-
Tributos Pagos	365.235,75-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**86.517,63-**
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**86.517,63-**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compras de imobilizado	85.000,00-
Receitas Financeiras	33,88
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**84.966,12-**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Emprestimos tomados	4.990,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**4.990,00**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**166.493,75-**
Disponibilidades no inicio do periodo	261.469,85
Disponibilidades no final do periodo	94.976,10

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA-PR
O selo de Autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituto
Daniela Cazumy Hirose, Adriane José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

0165 R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA. FL. 1
CNPJ:01.250.294/0001-72 NR:307-APT.9693 - 13/06/1996
Rua BANDEIRANTES,180 PG. 1
BAIRRO: CENTRO, APUCARANA - PR CEP: 86800-060
DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO - 01/2014 A 12/2014

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucros Acumul ados/Prej.Acum.	Patrimonio Liquido
SALDOS EM 31/12/2013	400.000,00	8.950,00	1.228.966,36-	820.016,36-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			441.907,73-	441.907,73-
SALDOS EM 31/12/2014	400.000,00	8.950,00	1.670.874,09-	1.261.924,09-

Responsavel pela Empresa

RAPHAEL R BASTO DA COSTA COELHO
Socio-Administrador
C.P.F. 270.701.348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

000042

1º TABELIONATO DE NOTAS
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
TABELIÃO
APUCARANA - PR

Lei 16.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGE84780

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Denise Cazumy Hirose, Adriano José dos Reis
- Escreventes Juramentados.

000043

Contem o presente livro, 168 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 168, e serviu de LIVRO DIARIO numero 19, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA.

LOGRADOURO: Rua BANDEIRANTES

NUMERO: 180 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-060

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 01.250.294/0001-72

REGISTRO: REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
NR: 748 LIVRO A7 DATA: 04/03/2002

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

APUCARANA, 31 de DEZEMBRO de 2014.

sponsavel pela Empresa

PHAEL R BASTOS DA COSTA COELHO
cio Administrador
P. 01701348-00

Responsável Técnico

OSVALDO DAMIAO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-011348/O-4
C.P.F. 003.387.709-25

Cartorio Reg Tits e Docs e Civil de Pes. Jurid. de Apucarana
DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE - Oficial de registro
R. RENE CAMARGO DE AZAMBUJA, 570 - APUCARANA-PR - CEP:86800-090
Fone:043 3423-4277 - CNPJ:78.031.010/0001-81

O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB N 31.432,
REGISTRADO NO LIVRO B-314, SOB N 44.297 na data abaixo
Selo N dJmss.3OL7T.WDIhW-hiNM1.IzZZ APUCARANA, 25/08/2015

( ) ROSANE APARECIDA ZONERATTO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
(X) SONIA F. A. M. DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 50,10/300URCs, Distrib: R$ 10,44, Funrejus: R$ 6,65,
Funarpen: R$ 1,00.
TOTAL: R$ 68,19 SELOS E TAXAS RECOLHIDAS POR VERBA

Reg. de Títulos e Documentos - Dr. A. Machado da Ponte - APUCARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
27 AGO 2015

Lei: 15.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FGE84776

1º TABELIONATO DE NOTAS - RICARDO TEIXEIRA MARQUES - TABELIÃO - APUCARANA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

J1250294/0001-72
R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
RUA BANDEIRANTES, 180
CENTRO - CEP 86800-060
APUCARANA PR

Apucarana, 20 de Novembro de 2015.

R.B. Coelho's Consultores Associados S/S Ltda.
Engº Civil - RAPHAEL R. B. C. COELHO
CREA - 70778-PR/D
Responsável Técnico

COELHO'S
Engenharia Civil e Arquitetura

000045

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Apucarana, 20 de Novembro de 2015.

J1250294/0001-72
R.B. COELHO'S CONSULTORES
ASSOCIADOS S/S LTDA.
RUA BANDEIRANTES, 180
CENTRO - CEP 86800-060
APUCARANA PR

R. B. Coelho's Consultores Associados S/S Ltda.
Engº Civil - RAPHAEL R. B. C. COELHO
CREA - 70778-PR/D
Responsável Técnico

R.B. COELHO'S Consultores Associados S/S Ltda.
Fone/Fax (043) 3033-7140
Rua Bandeirantes, 180.
CEP 86800-060 - Apucarana – PR
C.N.P.J: 01.250.294/0001-72
Insc. Estadual: 90108836-50

000046

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125493/2015 **Validade:** 31/03/2016

Razão Social: R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ: 01250294000172
Num. Registro: 13713 **Registrada desde :** 15/07/1996
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA BANDEIRANTES, 180 CENTRO
Município/Estado: APUCARANA-PR **CEP:** 86800060
Objetivo Social:
Assessoria e consultoria em todas as áreas de engenharia e arquitetura; Assessoria, consultoria e representação em projetos de investimento junto as instituições financeiras, públicas ou privadas, bem como perante os bancos de fomento e desenvolvimento, tais como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), além da prestação dos serviços relativos à negociação para recuperação de dívidas junto ao governo federal e ao setor portuário brasileiro, bem como projetos, edificações, construções civis, incorporações, técnica registral do direto imobiliário em geral, como: loteamento, desmembramento, condomínio fechado no plano horizontal, loteamento fechado e conjuntos habitacionais.
Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito as atribuições dos profissionais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SERGIO LUIZ ANDRADE CURY HARFUCH
Carteira: PR-26361/D Data de Expedição: 12/07/1994
Desde: 25/07/1996 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000047

2 - RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira: PR-70778/D Data de Expedição: 23/04/2003
Desde: 16/05/2003 Carga Horária: 6:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 372221/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/11/2015 19:37:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

000048

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125494/2015** Validade: 31/03/2016

Nome: RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-70778/D
Registro Nacional : 1704687110
Registrado(a) desde : 23/04/2003
Filiação : ROBERTO BASTO COELHO
WANIA MARIA ROMEIRO BASTO COELHO
Data de Nascimento : 10/05/1978
Carteira de Identidade : 43972111 CPF : 27070134800
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA
Diplomação : 03/02/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
13713 - R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA
Desde: 16/05/2003 Carga Horária: 6 Horas

48775 - MEZARI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Desde: 27/05/2009 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida

ativa até a presente data.

000049

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 372220/2015.

Emitida via Internet em 04/11/2015 19:38:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000050

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO

Carteira Profissional:PR-70778/D	RNP Nº:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012**	Protocolo Nº.:**2012/00078721**

000051

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira Profissional:PR-70778/D RNP Nº.:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012** Protocolo Nº.:**2012/00078721**

ART Nº.....:20080855900 0..... Registrada:01/04/2008.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:R B COELHOS CONSULTORES ASSOC S/C LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - CNPJ/CPF: 75.771.253/0001-68.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS .....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
LAUDOS TÉCNICOS.....
Dimensão.....:179.687,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, 0 DIVERSOS BAIRROS.....
Município/Estado....:APUCARANA/PR.....
Data de Início.....:08/02/2008..... Data de Conclusão:05/04/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TESTE DE CARGA COM VIGA BENKELMANN COM LAUDO TÉCNICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE APUCARANA.....
Observação.....:.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO 000052

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa R B COELHOS CONSULTORES ASSOC S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bandeirantes nº 180 – Sede, em Apucarana-PR, executou os serviços abaixo discriminados, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho, registrado no CREA PR-70.778/D, tendo como Contratante Município de Apucarana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.253/0001-68, localizada ao Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25, Sede, Apucarana - PR.

DADOS

ART nº	-20080855900
Local dos serviços	-Diversas ruas do Município
Início da Obra	-08/02/2008
Término da Obra	-05/04/2008
Área	-179.687,00 m²

Execução de serviços de Engenharia para execução de teste de carga em vias públicas do Município de Apucarana, através de Viga Benkelmann com elaboração de Laudo Técnico conclusivo com determinação de deflexão analisados e dimensionamento de base obedecendo aos limites e as deflexões admissíveis para cada pavimento analisado.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone.

1º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. 24 ABR 2014

Apucarana, 13 de agosto de 2009.

Herivelto Moreno – Eng. Civil
CREA – PR -16.355/D
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS RICNOTAS FAI92770

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT CREA - PR A 003.556

000053

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira Profissional:PR-70778/D RNP Nº.:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012** Protocolo Nº.:**2012/00078721**

ART Nº.....:20093395630 0..... Registrada:16/09/2009.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ/CPF: 76.950.070/0001-72.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS .....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
LAUDOS TÉCNICOS.....
Dimensão.....:103.000,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, 0 DIVERSOS BAIRROS.....
Município/Estado....:CAMPINA DA LAGOA/PR.....
Data de Início.....:13/08/2009..... Data de Conclusão:15/09/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TESTE DE CARGA COM VIGA BENKELMANN COM LAUDO TÉCNICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA COM ÁREA DE 103.000,00 M² / 10 KM...
Observação.....:.....

Município de
Campina da Lagoa
Semeando Esperança - Admin 2009/2012

ATESTADO

000054

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa **R B COELHOS CONSULTORES ASSOC S/C LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bandeirantes nº 180 – Sede, em Apucarana/PR, executou os serviços abaixo discriminados; tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho**, registrado no CREA PR 70.778/D, tendo como Contratante Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.950.070/0001-72, localizada a Praça João XXIII nº. 996, centro de Campina da Lagoa/PR.

DADOS

ART nº. 20093395630
Local dos serviços: Diversas ruas no Município de Campina da Lagoa.
Início da Obra: 13/08/2009.
Termino da Obra: 15/09/2009.
Área: 103.000,00 m² / 10 Km

Execução de serviços de engenharia para execução de teste de carga em vias publicas do Município de Campina da Lagoa, através de Viga Benckeman com elaboração de laudo técnico conclusivo da determinação de deflexação analisados e dimensionamento de base obedecendo aos limites e as deflexões admissíveis para cada pavimento analisado.

Declaramos ainda, que referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FA192785

1º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014

Campina da Lagoa, 15 de Setembro de 2009.

Município de Campina da Lagoa.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 003.554

Joseli C. A. Favarão Testa – Arquiteta
Assessora de planejamento

Joseli C. Anizeli Favarão Testa
ARQUITETA CREA 22870-D PR
Fone/Fax: (44) 3542-1871 / Cel.. (44) 8812-6531

000055

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira Profissional:PR-70778/D RNP Nº.:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012** Protocolo Nº.:**2012/00078721**

ART Nº.....:20093574896 0..... Registrada:28/09/2009.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - CNPJ/CPF: 76.247.378/0001-56.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS .....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
LAUDOS TÉCNICOS.....
Dimensão.....:216.168,06 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV RIO BRANCO, 3717 ZONA I L. 0 Q. 0.....
Município/Estado....:UMUARAMA/PR.....
Data de Início.....:28/08/2009..... Data de Conclusão:24/09/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TESTE DE CARGA COM VIGA BENKELMANN COM LAUDO TÉCNICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE UMUARAMA COM ÁREA DE 216.168,06 M² APROX. 30,80 KM DE ACORDO COM CONTRATO Nº 254/2009 DE 12/08/2009.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

000056

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOC S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bandeirantes nº 180 - Centro, em Apucarana-PR, executou os serviços abaixo discriminados, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Civil Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho, registrado no CREA PR-70778/D, tendo como Contratante o Município de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56, localizada a Av. Rio Branco, 3717, Sede, Umuarama-PR.

DADOS
ART nº 20093574896
Local dos Serviços - Diversas Ruas do Município
Inicio da Obra - 28/08/2009
Término da Obra - 24/09/2009
Área - 216.168,06 m² / aprox. 30,80 KM

Execução de serviços de Engenharia para execução de teste de carga em vias públicas no Município de Umuarama, através de Viga Benkelman com elaboração de Laudo Técnico conclusivo com determinação de deflexão analisados e dimensionamento de base obedecendo aos limites e as deflexões admissíveis para cada pavimento analisado.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone.

Paço Municipal, Umuarama, 05 de Outubro de 2009.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 003.558

Marcio V. S. Maia – Crea 29357/D-Pr.
Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS
RICARDO T. MARQUES
FAI92774
APUCARANA

000057

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira Profissional:PR-70778/D RNP Nº.:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012** Protocolo Nº.:**2012/00078721**

ART Nº.....:20093690861 0..... Registrada:08/10/2009.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ - CNPJ/CPF: 76.977.768/0001-81.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS .....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
LAUDOS TÉCNICOS.....
Dimensão.....:20.043,80 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AVENIDA DEP. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, S/N JARDIM SANTOS DUMONT L. 0 Q. 0.....
Município/Estado....:PARANAVAI/PR.....
Data de Início.....:05/09/2009..... Data de Conclusão:14/09/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TESTE DE CARGA COM VIGA BENKELMANN COM LAUDO TÉCNICO NA AVENIDA DEPUTADO HEITOR DE ALENCAR FURTADO NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ COM ÁREA DE 20.043,80 M² APROX. 1,7 KM DE ACORDO COM CONTRATO Nº 112/2009 DE 25/08/2009.....
Observação.....:.....

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (044) 3421-2323 - Cx.Postal, 177 - CEP 87.702.000

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOC S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bandeirantes nº 180 - Centro, em Apucarana-PR, executou os serviços abaixo discriminados, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Civil Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho, registrado no CREA PR-70778/D, tendo como Contratante o Município de Paranavaí-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.977.768/0001-81, localizada a Rua Getulio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí-PR

DADOS
ART nº 20093690861
Local dos Serviços - Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado
Inicio da Obra - 05/09/2009
Término da Obra - 14/09/2009
Área - 20.043,80 m² / aprox. 1,7 KM

Execução de serviços de Engenharia para execução de teste de carga em vias públicas no Município de Paranavaí, através de Viga Benkelman com elaboração de Laudo Técnico conclusivo com determinação de deflexão analisados e dimensionamento de base obedecendo aos limites e as deflexões admissíveis para cada pavimento analisado.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone.

Paranavaí, 05 de Outubro de 2009.

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014
Ricardo T. Marques - Tabelião
Solange P. O. Marques - Escrevente Substituta
Raul P. Marques, Denise Cazumi Hirata,
Adriano José dos Reis - Escreventes Juramentados

Sylvia H. F. Arcoverde Abbott
SYLVIA H. F. ARCOVERDE ABBOTT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 003.557

1º TABELIONATO DE NOTAS
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAI92776

000059

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira Profissional:PR-70778/D — RNP Nº.:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00078721**

ART Nº.....:20100390309 0..... Registrada:03/02/2010.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ/CPF: 76.282.680/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS .....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
LAUDOS TÉCNICOS.....
Dimensão.....:44.903,25 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, 0.....
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:15/01/2010..... Data de Conclusão:15/02/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TESTE DE CARGA COM VIGA BENKELMANN COM LAUDO TÉCNICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MARIALVA/PR COM ÁREA DE 44.903,25 M² / 6,40 KM.....
Observação.....:.....

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000060

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa R.B. COELHO´S CONSULTORES ASSOC S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Bandeirantes nº 180 - Centro, em Apucarana-PR, executou os serviços abaixo discriminados, tendo com Responsável Técnico o Engenheiro Civil Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho, registrado no CREA PR-70778/D, tendo como Contratante o Município de Marialva-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.680/0001-45, localizada a Santa Efigenia, 680, Sede, Marialva-PR.

DADOS
ART nº 20100390309
Local dos Serviços - Diversas Ruas do Município
Inicio da Obra - 15/01/2010
Término da Obra - 15/02/2010
Área - 44.903,25 m² / aprox. 6,40 KM

Execução de serviços de Engenharia para execução de teste de carga em vias públicas no Município de Marialva, através de Viga Benkelman com elaboração de Laudo Técnico conclusivo com determinação de deflexão analisados e dimensionamento de base obedecendo aos limites e as deflexões admissíveis para cada pavimento analisado.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone.

1º TABELIONATO APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
24 ABR 2014

Paço Municipal, Marialva, 02 de Fevereiro de 2010

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 003.555

Paulo Roberto Ungari
Arquiteto
CREA Nº 19292-D-PR

1º TABELIONATO APUCARANA
RICARDO

Lei 10.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAI92780

000061

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAPHAEL ROMEIRO BASTO DA COSTA COELHO
Carteira Profissional:PR-70778/D RNP Nº.:1704687110
Acervo Técnico Nº.:**3095/2012** Protocolo Nº.:**2012/00078721**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00078721.

Emitida via Internet em 04/11/2015 19:37:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.250.294/0001-72, para Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do Município de Marialva, no valor total de R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de novembro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (J)	DESPESAS EMPENHADAS	
			No Período (K)	Até o Período (L)
[illegible]				
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBTOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL (L)				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SUBTOTAL DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (M)				
SUBTOTAL GERAL				
TOTAL (L) + (M) = (N)				

[illegible]

MARIO PUTTI PANCINI
PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL APARECIDO NASSER
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CAS
PODER EXECUTIV
ESTADO DO PARAN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA
PÚBLICOS DE SAÚD
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUR
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE S

ANEXO X (ART. 52, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LRF)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREV INIC
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	
Imposto Territorial Rural - ITR	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	
Dívida Ativa dos Impostos	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	
Cota-Parte FPM	
Cota-Parte ITR	
Cota-Parte IPVA	
Cota-Parte ICMS	
Cota-Parte IPI-Exportação	
Complementação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	
Outras	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREV INIC
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	
Provenientes da União	
Provenientes do Estado	
Provenientes de Outros Municípios	
Outras Receitas do SUS	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (e)
DESPESAS CORRENTES	2.751.877,50	3.683.811,5
Pessoal e Encargos Sociais	1.116.171,50	1.184.833,5
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	1.667.480,00	2.799.977,9
DESPESAS DE CAPITAL	15.225,00	24.161,5
Investimentos	15.225,00	24.161,5
Inversões Financeiras	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.767.102,50	3.707.973,0

ANEXO X (ART. 52, INCISO I, ALÍNEA "C", DA LRF)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	735,00	735,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	318.130,00	387.472,5
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	318.130,00	387.472,5
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,0
Outros Recursos	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO MENCIONADOS	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS OU REVALIDADOS SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,0
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PART. DOS REC. MIN. QUE NÃO [illegible]	0,00	

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 345/2014

CONTRATANTE..... MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADO..... ALESSANDRO LEME. (CPF: 047.958.309-45)
OBJETO..... Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originariamente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2014
DATA..... 23/11/2015

Edgar Silvestre
Contratante

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.250.294/0001-72, para Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do Município de Marialva, no valor total de R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de novembro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 373/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.639.364/0001-73)
OBJETO : Aquisição de kit escolar destinado a Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 134/2015.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-179.896,20 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 23 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 374/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : R.B.COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. (CNPJ/MF: 01.250.294/0001-72)
OBJETO : Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias publicas do Município de Marialva
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação Nº 33/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 23 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 339/2014

CONTRATANTE..... MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... MARCELO MARIANO DA SILVA ME. (CNPJ/MF: 07.356.695/0002-21)
OBJETO..... Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO..... Tomada de Preços nº. 34/2014
DATA..... 24/11/2015

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Contratante

CONTRATO Nº. 374/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná , a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Apucarana, estado do Paraná, situada à Rua Bandeirantes, 180 - Centro, CEP 86.800-060, **CNPJ/MF: sob nº. 01.250.294/0001-72**, representada pelo senhor: Raphael Romeiro Basto da Costa Coelho, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 270.701.348-00 e da Cédula de Identidade RG nº 4.397.211-1, expedido por SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e da **Dispensa de Licitação nº. 33/2015** - P.M.M., homologado em 04/09/2013, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do Município de Marialva, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Laudo técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga de Benkelmanem diversas vias públicas do município de Marialva - PR	m²	30.000	0,84	25.200,00
				TOTAL:	25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – O prazo de entrega de cada projeto deverá ser no prazo de 15 (quinze) dias a contar da autorização de serviço.

2.2 – Local de entrega: no local indicado na ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em **R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nº. 06.001.15.451.0013.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.15.451.0013.2.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.009.04.122.0013.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

5.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

5.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

5.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

5.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – A rescisão contratual poderá ser:

6.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

6.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

6.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

6.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

6.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

6.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

6.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2015..

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.570.639-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 374/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : R.B.COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. (CNPJ/MF: 01.250.294/0001-72)
OBJETO : Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do Município de Marialva
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação Nº 33/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 23 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 374/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : R.B.COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. (CNPJ/MF: 01.250.294/0001-72)
OBJETO : Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias públicas do Município de Marialva
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação Nº 33/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 23 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	EMPENHADAS	
			Período (G)	Até o Período (H)
DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CAPITAL				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DO RPPS				
SUBTOTAL DAS DESPESAS DO PODER EXECUTIVO (XII) = (X + XI)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XII + XIII)				
TOTAL (XV) = (XIV + XVI)				

PRESIDENTE PRUDENTE, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2015.

PAULO JOSÉ PASCOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ISRAEL APARECIDO NEDO NASSER
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CAS
PODER EXECUTIV
ESTADO DO PARAN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA
PÚBLICOS DE SAÚD
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUR
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE S

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREV INIC
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	
Imposto Territorial Rural - ITR	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	
Dívida Ativa dos Impostos	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	
Cota-Parte FPM	
Cota-Parte ITR	
Cota-Parte IPVA	
Cota-Parte ICMS	
Cota-Parte IPI-Exportação	
Complementação Transferências Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	
Outras	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREV INIC
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	
Provenientes da União	
Provenientes do Estado	
Provenientes de Outros Municípios	
Outras Receitas do SUS	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	
OUTRAS RECEITAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ (J)
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais		
Juros e Encargos da Dívida		
Outras Despesas Correntes		
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		
Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		
Recursos de Operações de Crédito		
Outros Recursos		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		
RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA APURADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
VINCULADA DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PART. DO RESP. SEM SUF. NÃO INSC. POR INSUF. FINANC. DE SAÚDE DOS EXERC. ANTERIORES		

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 345/2014

CONTRATANTE..... MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADO..... ALESSANDRO LEME. (CPF: 047.559.309-45)
OBJETO..... Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originariamente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014
DATA..... 23/11/2015

Edgar Silvestre
Contratante

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.250.294/0001-72, para Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias publicas do Município de Marialva, no valor total de R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 23 de novembro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

000069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 373/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79)
OBJETO : Aquisição de kit escolar destinado a Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 134/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-179.896,20 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 23 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 374/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : R.B.COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. (CNPJ/MF: 01.250.294/0001-72)
OBJETO : Prestação de serviço de Laudo Técnico de redimensionamento de base e dimensionamento de recapeamento através da Viga Benkelman em diversas vias publicas do Município de Marialva
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação Nº 33/2015
VALOR : O valor da presente Contrato importa em R$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 23 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 339/2014

CONTRATANTE..... MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... MARCELO MARIANO DA SILVA ME. (CNPJ/MF: 07.358.695/0002-21)
OBJETO..... Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses
LICITAÇÃO..... Tomada de Preços nº. 34/2014
DATA..... 24/11/2015

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000070

Ao Departamento Jurídico

Marialva, 01 de fevereiro de 2016.

O Departamento de Licitação, vem através deste informar com relação ao contido no presente requerimento que, por um lapso o Contrato nº 374/2015 do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2015 foi redigido errado no campo unidade, onde se lê "m²" deveria estar "m linear". Tal situação foi informada, via contato telefônico, à empresa contratada **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA,** que no momento havia compreendido e aceito a alteração, visto que esta municipalidade promoveu 02 (dois) procedimentos licitatórios, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 31/2015 onde não houve interessado e 34/2015 foi fracassada e portanto foi dispensada nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> (...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Logo, a Dispensa nº 33/2015 obedeceu ao previsto na Lei de Licitação, sendo esta elaborada nas mesmas condições preestabelecidas nos editais das licitações acima mencionadas, tendo a referida empresa plena ciência, tanto que a proposta apresentada pela **R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA no processo de Dispensa nº 33/2015 foi em "metro linear".**

Sem mais para o momento,

Patrícia E. H. Bonjiorno

Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
Gerente do Departamento de Licitação e Contratos

Recebi em 01.02.2016